AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 907.990 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :ADRIANO PEREIRA

ADV.(A/S) :FREDERICO WELLINGTON JORGE E OUTRO(A/S)

AGDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da República

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator